



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Publicado no  
DOM/ES N° J.958  
Em 16/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 16/02/2022  
Ass. Piel

**RESOLUÇÃO CMI N.º 002/2022.**

**Concede, a pedido, licença para tratar de interesse particular ao Vereador Otávio Luiz Gusso Maioli.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15, inciso II e § 4º da Lei Orgânica Municipal e art. 90, inciso II e § 4º da Regimento Interno;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Vereador Otávio Luiz Gusso Maioli, brasileiro, portador do CPF de n.º 095.490.167-30, a pedido, licença, sem subsídio, para tratar de interesse particular, pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, contados a partir de 01 de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de fevereiro de 2022.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 15 de fevereiro de 2022.

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
Técnico Legislativo